

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

FATO RELEVANTE

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuação aos fatos relevantes divulgados em 16 de março de 2022, 11 de abril de 2022 e 27 de abril de 2022, que concluiu, nesta data, a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Proserver Telecomunicações S.A. ("Sygo Internet") e da Netloan Participações S.A. ("Netloan" e, em conjunto com a Sygo Internet, "Sociedades"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado, em 15 de março de 2022, entre a Companhia, e os acionistas das Sociedades ("Operação").

Entre os atos de fechamento da Operação, foi celebrado, nesta data, contrato de alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia, por meio do qual foram alienadas 6.553.010 (seis milhões, quinhentas e cinquenta e três mil e dez) ações ordinárias de sua emissão em favor dos acionistas da Sygo Internet e da Netloan, em garantia do pagamento, pela Companhia, de 25% (vinte e cinco por cento) do preço de aquisição.

Ademais, a Companhia reitera que está avaliando com seus assessores se a aquisição estará sujeita aos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações e, neste caso, se haverá direito de recesso. Caso se aplique o artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia levará a aquisição das Sociedades para ratificação da assembleia geral, nos termos da legislação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes relacionados ao assunto.

Timbó, 15 de agosto de 2022.

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores